

## SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

### Despacho Normativo Nº 272/1998 de 22 de Outubro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 43 de 22-10-1998.